

DECRETO Nº 30
de 15 de AGOSTO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
15.452.0611 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.162 - RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BASICO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Adiciona: 7.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

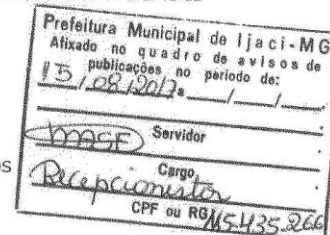
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.131.0059 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.131.0059 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.023 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.131.0059 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.023 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
05.153.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.024 - MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
100 - Recursos Ordinários
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)



DECRETO Nº 30
de 15 de AGOSTO de 2017.

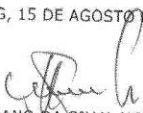
05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
05.153.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.024 - MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
100 - Recursos Ordinários
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

06.01.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.032 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

Reduz: 7.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 15 DE AGOSTO DE 2017.


FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL